



PORTARIA N° 542/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE n° 2024/1111569;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER ao servidor **CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula n° 200221, **05 (cinco) dias** das Férias relativas ao período aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024, para o período **de 16 a 20/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 24 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 20/2024-MPC/PA****PROCESSO Nº: 2024/113896**

PARTES: ELO consultoria empresarial e produção de eventos LTDA, CNPJ 00.714.403/0001-00 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50

OBJETO: inscrição de servidores do MPC/PA, a ser realizado no período de 30 de setembro a 10 de outubro de 2024, na modalidade online ao vivo.

VALOR: R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame – Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1125515**FÉRIAS****PORTARIA Nº 542/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1111569;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200221, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024, para o período de 16 a 20/12/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 24 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1125323**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000691

Valor: R\$ 1.791,00

Data: 24/09/2024

Objeto: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

Ata de Registro de Preços Nº 08/2023/MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8757.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 01.500.0000.01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: FLASH MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 35.215.241/0001-32

Endereço: AV. MARQUES DE HERVAL. CEP: 66085-317. BELÉM/PA

Ordenador: CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Protocolo: 1125458

to das obrigações contidas previstas na Cláusula Oitava, item 8.6 e subitem 8.10.2.2 do Contrato n.º 058/2019-MPPA; CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade; RESOLVE:

I – APLICAR, à empresa R. B. TAVERNARD EIRELI LTDA, a sanção de MULTA no valor de R\$ 2.153,95 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente ao percentual de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor total do contrato, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.2.1, I do instrumento contratual;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM-PA 18 DE SETEMBRO DE 2024

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1125402**PORTARIA Nº 5598/2024-MP/PGJ**

Aplicação de Penalidade vinculada ao Processo n.º 141/2021-SGJ-TA, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Contrato n.º 054/2020-MPPA, celebrado com a empresa NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 23.264.266/0001-47.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, em sua atuação no Contrato n.º 054/2020-MPPA, cujo objeto é trata-se da reforma da Sede do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Oriximiná/PA, consubstanciado no Processo n.º 141/2021-SGJ-TA (Protocolo SIP n.º 14993/2021);

CONSIDERANDO que por meio do AVISO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE PENALIDADE, publicado o Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.938, de terça-feira, 27/08/2024, Protocolo n.º 1113114, a empresa foi notificada quanto a instauração do procedimento administrativo para apuração da responsabilidade e a eventual aplicação de penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MPPA, a concessão de prazo para apresentação de defesa, e a forma de obter acesso aos autos do processo, contudo, a empresa não apresentou defesa prévia;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade; RESOLVE:

I – APLICAR, à empresa NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MPPA, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme prevista na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.4.1, I, do instrumento contratual;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM/PA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1125404**OUTRAS MATÉRIAS****Extrato de PORTARIA nº 27/2024-MP/PJDPPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório n.º 06.2024.00000139-0 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 027/2024

Data da Instauração: 17/09/2024

Objeto: apurar suposta acumulação ilícita de cargos na Secretaria de Saúde do Município de Belém – SESMA e na Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará – SEIRDH pelo mesmo agente público, com potencial incompatibilidade de jornadas e possível enriquecimento ilícito.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 1125424**EXTRATO DE PORTARIA Nº002/2024-MPE/18ªZE**

Promotor Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral-Altamira, Brasil Novo e Vitória do Xingu/PA, Art 127 da CF/88, Artigo 72 da Lei Complementar Federal nº 57/93, torna pública a PORTARIA 002/2024 -MPE/18ªZE, referente ao Procedimento Preparatório Eleitoral, sob nº 06.2024.00000969-2, que se encontra à disposição na Promotoria Eleitoral de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 98802-1006.

PORTARIA nº 002/2024-MPE/18ªZE

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Claudomiro Gomes da Silva

Objetivo: Com o objetivo de apurar possível conduta de abuso de poder político em tese cometido por Claudomiro Gomes da Silva.

LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA

Promotor Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral- Altamira, Brasil Novo e Vitória do Xingu/PA

Protocolo: 1125296**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 5597/2024-MP/PGJ**

Aplicação de Penalidade vinculada ao Processo n.º 58/2024-SGJ-TA, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Contrato n.º 058/2019-MPPA, celebrado com a empresa R. B. TAVERNARD EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.470.955/0001-30.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa R. B. TAVERNARD EIRELI, em sua atuação no Contrato n.º 058/2019-MPPA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e fornecimento de peças de reposição, dos sistemas de detecção de fumaça e alarmes de incêndios, instalados em prédios pertencentes ao Ministério Público do Estado do Pará, consubstanciado no Processo nº 58/2024-SGJ-TA (Protocolo SIP n.º 5967/2024);

CONSIDERANDO que por meio do Ofício n.º 127/2024-SGJ-TA-MPPA, a Subprocuradoria-Geral de Justiça – Área Técnico-Administrativa, notificou a empresa quanto a instauração do procedimento administrativo para apuração da responsabilidade e a eventual aplicação de penalidade de multa, a concessão de prazo para apresentação de defesa, e a forma de obter acesso aos autos do processo, contudo, não houve apresentação de defesa prévia;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimen-

Identificador de autenticação: 96831A4.9944.1F2.625927D65A2CE55326

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1111569 Anexo/Sequencial: 5